



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 469 de 15 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.15.453.0097.2987.336045.100	Criação e Implantação do Projeto Transporte Tarifa Zero	250.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		250.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339030.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças	15.404,33
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças	234.595,67
Total Redução – Anulação de Dotações		250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês dezembro de 2023.



DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal